



Faculdade de Direito de Varginha

- Reconhecida pelo decreto nº 68.179, de 8 / 2 / 1971
 - Rua José Gonçalves Pereira, 112 – Vila Pinto – Varginha, MG
 - CEP 37.010-500 – PABX/Fax: (35) 3221 1900
 - Home Page: www.fadiva.edu.br
 - e-mail: secretaria@fadiva.edu.br
-

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Coordenador: Prof. Morvan Aloysio Acayaba de Rezende.

A Prática Jurídica é obrigatória para a conclusão do curso e integrante do Currículo pleno da Faculdade, com um total de 160 horas de atividades.

Os discentes deverão cumprir 80 horas no 4º ano e 80 horas no 5º ano.

As atividades poderão ser cumpridas no Escritório Modelo de Advocacia, períodos diurno, noturno e férias, no período noturno; no Serviço de Assistência Judiciária da FADIVA (SERAJ) ou através de Convênios, com a aprovação do Coordenador.

O desempenho do aluno que esteja cursando a Prática Jurídica será verificado, no final do curso, por uma comissão formada por três integrantes, aprovados pela Egrégia Congregação da Faculdade, os quais verificarão o aprendizado do aluno, dando conceito entre “suficiente” ou “insuficiente”, no último caso ficando reprovado.

As provas práticas são de natureza cível, criminal e trabalhista.

Os alunos, também, para aprovação na Prática Jurídica, deverão apresentar, caso a cumpram no Escritório Modelo de Advocacia, pastas (encadernadas com capas duras, na cor vermelha, com letras douradas) contendo peças processuais exigidas pelos professores e devidamente assinadas.